



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS**

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo  
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – [defer@educacao.sp.gov.br](mailto:defer@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA ANO LETIVO DE 2026**

### **Programa de Ensino Integral Educação Especial Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil 2026**

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais, torna pública o cronograma de atribuição de classes e aulas remanescentes para o ano letivo de 2026 aos candidatos inscritos para processo anual de atribuição nas escolas estaduais circunscritas à Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis, nos termos da Resolução SEDUC 03, de 13/01/2026 e da Portaria DIPES nº 05, de 15 de janeiro de 2026 e Comunicado COMOB/DAA Nº 11, de 30 de janeiro de 2026, conforme as disposições a seguir.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto o cronograma de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026 para atuação no ano letivo de 2026, em unidades escolares jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis.

#### **2. DO LOCAL DA SESSÃO DE ALOCAÇÃO**

2.1. A Sessão de Atribuição/Alocação será realizada no seguinte endereço:

2.1.1. Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis, Rua Amapá nº 933, Jardim América, Fernandópolis/SP.

#### **3. DO CRONOGRAMA**

3.1. O processo de alocação obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento	Observações
24/04/2026	08h00 - sessão de alocação <b>Programa Ensino Integral (PEI) - Vagas Remanescentes</b>	Professor Credenciado no Processo de atribuição de aulas 2026 para o Programa de Ensino Integral (PEI)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS**

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo  
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – [defer@educacao.sp.gov.br](mailto:defer@educacao.sp.gov.br)

24/04/2026	08h00 - sessão de atribuição Educação Especial SR e <b>PA (Professor de Ação Judicial)</b> .	Presencial URE Fernandópolis - para todas as áreas (Todo professor que esteja inscrito e classificado no Processo de atribuição 2026) Ordem de atendimento classificação geral: a. Professores com formação em AEE (Educação Especial). b. Professores com formação em Pedagogia. c. Professores de outras Licenciaturas (Linguagens; Ciências Natureza e Matemática e Ciências Humanas).
24/04/2026	08h00 - sessão de atribuição <b>Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil 2026</b>	Professor Inscrito e Selecionado no Processo de atribuição de aulas 2026, com Vínculo Ativo, para o Projeto Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil 2026.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Publicadas na SED e site da Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Atribuição/Alocação munidos, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG);
- II. CPF;
- III. Diploma de Licenciatura e seus respectivos históricos escolares;
- IV. Certificado de conclusão de curso de graduação e seu respectivo histórico escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS**

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo  
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – [defer@educacao.sp.gov.br](mailto:defer@educacao.sp.gov.br)

5.2. O integrante do Quadro do Magistério na condição de excedente deverá apresentar, no ato da sessão, declaração emitida pelo Diretor da unidade escolar de origem, comprovando sua condição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Regional da Unidade Regional de Ensino de Fernandópolis, observada a legislação aplicável.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 17 de abril de 2026

Assinatura manuscrita em azul da Sr. Maria Aparecida Mendonça.

---

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Mendonça  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino